

MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Fé/PR

Ofício nº 1372/2019

Ref.: Recomendação Administrativa nº 05/2019 – Tema “Diárias”.

Ao Excelentíssimo Senhor

Marcelo Covre

Presidente da Câmara Municipal

Rua Orlando Batista da Silveira, 01

Ângulo – PR – CEP 86755-000

angulo-presidente@angulo.pr.leg.br

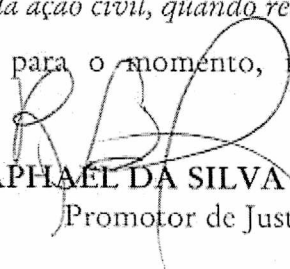
Santa Fé, 24 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,

Valho-me do presente para, no uso das atribuições legais e constitucionais, procurando instruir os autos de Procedimento Administrativo nº MPPR-0157.19.000321-8, *requisitar* a Vossa Excelência que informe quanto ao cumprimento do parágrafo terceiro da Recomendação Administrativa nº 05/2019, apresentando documentos comprobatórios.

Fixa-se o prazo de 10 (dez) dias corridos para o encaminhamento de resposta ao presente ofício, esclarecendo que a ausência de resposta poderá, em tese, caracterizar a prática do crime de desobediência e (ou) do crime previsto no artigo 10 da Lei nº 7.347/1985 (“*Constitui crime, punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público*”).

Sem mais para o momento, renovam-se protestos de estima e consideração.


RAPHAEL DA SILVA DUARTE
Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Fé/PR
Rua Ibiaporã, nº 270, Fórum, Santa Fé/PR - CEP 86770-000
Telefone: (44) 3247-3350
E-mail: santafe.prom@mppr.mp.br